



Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 99/91

Senhora PRESIDENTA:

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 16/04/91

Presidente
PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente para que seja executada uma calçada para pedestres na Rua Jundiáí, do lado direito de quem sobe a referida rua e também construa uma escada no local onde já há uma pequena trilha que é utilizada pelos moradores da Vila São João para terem acesso à Rodovia Tancredo A. Neves. Essa trilha fica exatamente defronte ao nº 207 da Rua Jundiáí.

JUSTIFICATIVA

A construção de uma calçada (passarela) para pedestres seria muito útil, inclusive com a plantação de algumas árvores ornamentais, daria um melhor aspecto urbanístico ao local. Quanto à construção da escada, seria necessário entendimentos com o D.E.R., visto que o trecho está sob a jurisdição desse órgão e seria de grande ajuda aos usuários, pois muitas pessoas se utilizam da pequena trilha existente no local, principalmente aos domingos, quando há feira-livre no Jardim Esperança e assim cortam caminho para chegar até aquele bairro. Anexo um pequeno croqui para identificar os locais mencionados.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 15 de abril de 1.991.

Jose Soares
- (JOSE SOARES) -
Vereador

